

01-0434/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 434/2017 DE 28/06/2017

Promovente:

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA PLÍNIO CAVALHEIRO, ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JASMIM VERDE (COD LOG Nº 43.629-1) E MAGNÓLIA AZUL (COD LOG Nº 43.627-5) S/Nº, SITUADO NO DISTRITO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº 01 do processo
nº 01-434 de 2017

fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOKARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101107

1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

PROJETO DE LEI Nº /2017

PL
434/2017

"Denomina Praça Plínio Cavalheiro, área pública localizada entre as Ruas Jasmim Verde (Cod Log nº 43.629-1) e Magnólia Azul (Cod Log nº 43.627-5) s/nº, situado no Distrito Itaim Paulista, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Plínio Cavalheiro, área pública localizada entre as Ruas Jasmim Verde e Magnólia Azul s/nº, situado no Distrito Itaim Paulista, e dá outras providências".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ADRIANA RAMALHO
Vereadora – PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 09.08.17
Ass: _____

Kardex Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar

09/22

Folha nº 02 do processo
nº 01-434 de 2017KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.094

1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

JUSTIFICATIVA

O Doutor **PLÍNIO CAVALHEIRO** era filho do advogado Alberto Leme Cavaleiro e de Eugênia Cardoso Cavaleiro, nascido em São Paulo aos 21 de dezembro de 1911.

Cursou o ginásio no Colégio Culto à Ciência, em Campinas, onde formou-se em 1932. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1933 e graduou-se em 1937.

Em 1938 ingressou por Concurso no Ministério Público do Estado de São Paulo, efetivando-se em primeira entrância na Comarca de Presidente Venceslau, na sua instalação.

Foi comissionado em Botucatu e nas Comarcas de Olímpia e Paraguaçu Paulista. Aposentou-se em 15 de março de 1969 na Comarca de São Caetano do Sul.

Durante suas passagens por Comarcas do Interior, sempre deu especial atenção à defesa do trabalhador, do pobre e injustiçado. Fez da Justiça não o seu meio de vida, mas viveu por ela.

Após sua aposentadoria, dedicou-se à advocacia nesta cidade de São Paulo, principalmente em favor dos excluídos, sempre cercado de estudantes. Computou pela vida profissional 54 anos de Tribunais de Justiça, pautada pela retidão de caráter e dignidade profissional.

Faleceu aos 28 de julho de 1991.

ADRIANA RAMALHO
Vereadora – PSDB

República Federativa do Brasil

Folha nº 03 do processo
nº 01-434 de 2017

ESTADO DE SÃO PAULO



KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 104.094

II.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE SÃO PAULO — SANTA CECÍLIA
RUA CONSELHEIRO BROTERO, 879 — TELEFONE: 67-2642 — SÃO PAULO

Bel. Fernando Navarro
Escrição

Bel.ª Terezinha S. D. Navarro
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no Livro de Registro de Óbito C. 15 Às Fol. 431
sob n.º 245 consta o assento de PLÍNIO CAVALHEIRO .-
falecido o dia vinte e oito do julho .-
de mil novecentos e noventa e um (1.991) .- às 17.00 horas
no Hospital Samaritano, neste Subdistrito .-
do sexo masculino, de cor branca
profissão Promotor Público .-
natural de São Paulo .- SP
com setenta e nove anos, estado civil casado com D. EADRYE MAUA CAVA-
LHEIRO .-
domiciliado e residente Rua Mackay, 580 - SP:
filho de ALBERTO LEME CAVALHEIRO .-
e de Dona EUGENIA CARDOSO CAVALHEIRO .- (falecidos) .-
Deixou bens, não deixando testamento, e sim quatro filhos maiores de :
nomes: PLÍNIO; RUBEN; RUY e LUCILIA .-

Foi Declarante Dr. RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO .-
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Henrique Yukio Suzuki .-
que deu como causa da morte ruptura cardíaca- infarto agudo do miocárdio- co-
tenose aórtica .-

O sepultamento foi realizado no
Cemitério GETHESEMANI - SP:

O registro foi efetuado no dia trinta e um do julho
de mil novecentos e noventa e um .-

Observações :

or:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Paulo, (1.º Subdistrito), 31 de julho de 1991 .-

RF. 101-03-24

Matchmaking